



PROJETO DE LEI Nº PL./0036.2/2020

Institui a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense.

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense, abrangendo os municípios do Vale do Rio Tijucas e região.

Art. 2º A Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense tem como objetivos:

I – fomento ao turismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;

II – estímulo aos investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais;

III – conservação das tradições religiosas;

IV – promoção e divulgação dos eventos e pontos turísticos dos Municípios a que se refere o art. 1º;

V – promoção das principais festas da Comunidade Bethânia:

a) aniversário de Eternidade do Padre Léo;

b) aniversário de fundação da Comunidade Bethânia;

VI – caracterização da rota em função de suas tipicidades culturais e religiosas;

VII – articulação de ações conjuntas entre o Governo do Estado, os órgãos municipais abrangidos e a sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Ao Expediente da Mesa
Em 04/03/2020
Deputado Laércio Schuster
1º Secretário

Lido no expediente	
013º	Sessão de 10/03/2020
As Comissões de:	
(5)	Justiça
(10)	Educação
(22)	Turismo
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração deste Colegiado o Projeto de Lei, que visa reconhecer a Rota Turística Vale do Sagrado Catarinense.

Entre as potencialidades turísticas que abrangem os municípios do Vale do Rio Tijucas e região, destacam-se as atividades festivas baseadas no turismo religioso dos romeiros fiéis do Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira, fundador da Comunidade Bethânia.

Com matriz em Santa Catarina, no Município de São João Batista, a Comunidade Bethânia tem história de 24 anos dedicados ao acolhimento. A Missão surgiu da necessidade de "acolher a cada um como ao próprio Cristo", a partir de momento de inspiração que tocou o coração do Padre Léo, ao observar o crescente número de dependentes químicos e portadores de HIV, durante a década de 1990.

A rota turística que se pretende reconhecer tem, como principal atrativo, o Centro Cultural Memorial Padre Léo, que contempla um espaço de memória voltado à história de vida de Padre Léo.

A visitação na Comunidade Bethânia também ocorre por meio das ações voltadas à evangelização, com calendário próprio de eventos, que envolve a promoção de retiros mensais, missas semanais e demais celebrações religiosas. Vale ressaltar que, no decorrer de todo ano, a Comunidade recebe grupos de todo o País, especialmente das regiões Sudeste e Nordeste, público que conheceu Padre Léo, como pregador, e que agora acompanha as etapas do processo de beatificação junto à Igreja Católica, o qual se iniciará, oficialmente, no dia 7 de março de 2020.

Os investimentos em turismo religioso voltado ao Município de São João Batista podem absorver uma demanda já existente, que provém do Município de Nova Trento, pois, entre os grupos e famílias recepcionados na Comunidade Bethânia, muitos já visitaram o Santuário Santa Paulina e demais atrativos e, ao retornarem, passam por Bethânia.

Nesse sentido, visando potencializar o turismo da Região, conto com o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Ivan Naatz